

Número SIGA: 4.103.27024.1.03.05525.00.2026

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 055/2025/AGEVAP
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
NAS DEMANDAS RELACIONADAS
ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO,
COMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS
PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO
BÁSICO (PMSB), INCLUINDO ÁGUA,
ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS
SÓLIDOS, DE NOVE MUNICÍPIOS DA
REGIÃO HIDROGRÁFICA II, QUE ENTRE SI
FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS
ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O
CONSÓRCIO IS AMBIENTAL.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada simplesmente



CONTRATANTE, resolvem apostilar o contrato nº 055/2025 celebrado com o **CONSÓRCIO IS AMBIENTAL**, sediada na Rua da Liberdade, 15, bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30510-430, com fundamento no Processo Administrativo nº 270/2024, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, bem como a Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a complementação da qualificação da contratante no contrato nº 055/2025, assinado em 22 de outubro de 2025, conforme justificativas inseridas no processo administrativo nº 270/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento a qualificação da contratante fica da seguinte forma:

[...] e, de outro lado, o CONSÓRCIO IS AMBIENTAL, integrado pelas empresas Interplan Planejamento e Desenvolvimento Urbano Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.668.392/0001-20 e Seletiva Consultoria e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.895.435/0001-28, sediado na Rua da Liberdade, 15, bairro Nova Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP: 30510-430, neste ato representado por sua Sócia-Diretora, Ana Raquel Teixeira Torchetti Resende, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG 7.117.633, expedida pelo SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.023.976-75, residente e domiciliada na Rua Industrial José Costa, nº 756, apto 803, bairro Nova Granada, Belo Horizonte/MG, CEP: 30431-405, doravante denominada simplesmente CONTRATADA [...].

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 055/2025



não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 31 de março de 2026.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA: 
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA: 
Dados: 2026.03.25
12:57:57 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA: 
Assinado de forma
digital por REJANE
MONTEIRO DA SILVA
PEDRA: 
Dados: 2026.03.31
16:30:29 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina – Resende

AGEVAP